

PORTARIA Nº 0793/2022, DE 02 DE Setembro DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 78/2022 e 142/2022 advindas da Pró-reitoria de Graduação e Coordenação de Medicina respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 634/2022 advindo da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o **segundo semestre de 2022** o Regime de Trabalho do docente **FRANCÍCERO ROCHA LOPES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Setembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

